



DECRETO Nº 2.277/2019  
08 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE A PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ÁREA DESCRITA COMO LOTE 12, LOCALIZADA NO AEROPORTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU (SNFX), PARA ULISSES ESPINDOLA CARDOSO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE HANGARAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Requerimento de **Ulisses Espindola Cardoso**, que solicita a concessão de área para a construção de hangar, destinado à hangaragem e/ou manutenção de aeronaves próprias e de terceiros;

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 150 de 12 de dezembro de 2013;

Face ao acima exposto

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a **ULISSES ESPINDOLA CARDOSO**, Permissão de Uso Oneroso de área localizada no Aeroporto Municipal de São Félix do Xingu (SNFX), descrito pelo **LOTE 12**, com área total de 863.22 m<sup>2</sup>, perímetro de 131,93 m, confrontando ao Norte com o Lote nº 13, medindo 47,71 m, ao Leste com área do aeroporto, medindo 18,00 m, ao Sul com lote nº 11, medindo 48,22 m e ao Oeste com área do aeroporto, medindo 18,00 m, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. As condições de uso da área descrita no artigo 1º deste Decreto, serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso Oneroso celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA** e **Ulisses Espindola Cardoso**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2019.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
em: 08/07/19  
